Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 08
PROC Nº PDL 11/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 – DE 11 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.**

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos alunos da Escola Estadual "Eng. Isac Pereira Garcez": **Wellington da Silva Oliveira, Ana Carolina Dias Lopes, Bárbara Bácaro Silva e Isabela Franciosi Pascoal; à Professora Ilsiney Rosa Barbosa e ao Diretor da Escola, Prof. Décio José Esteves, representante daquele estabelecimento de ensino.**

Artigo 2º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos alunos da Escola Estadual "Profª. Julieta Guedes de Mendonça": **Vitor Henrique Silva Menezes, Janaina Rodrigues Vieira Trevisan, João Vitor Oliveira Fruchi e Raul de Oliveira Santa Maria; à Professora Sandra Sueli Marson dos Santos; e ao Diretor da Escola, Prof. Édson Fávero, representante daquele estabelecimento de ensino.**

Artigo 3º - As homenagens são concedidas pela participação dos alunos e dos respectivos estabelecimentos de ensino na 3ª Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente da Região Sudeste, promovida pela Fiocruz – Fundação Osvaldo Cruz.

Artigo 4º - Os Diplomas referidos nos artigos anteriores serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 11 de julho de 2007.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos